



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 034/2023 – DG

Designa servidores(as) para comporem
a Comissão Permanente de Sindicância
do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 9464/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN pelo período de 2 (dois) anos:

Membros Titulares:

Simorion Matos Júnior(AJCRE) – Presidente;
Nádia Aline Tinoco Cortez (AJPRES) – 1ª substituta;
Bruna Carolline Azevedo dos Anjos (GAPDG) – 2ª substituta.

Membros Suplentes:

Márcia Regina Miranda Clementino Medeiros (SPE/CGPP/SJ) – 1ª suplente;
Bárbara Brandão Ramos Milani (GAPSAOF) – 2ª suplente; e
Aléssio Medeiros Cavalcanti (69ª ZE - Natal/RN) – 3º suplente.

Art. 2º Ao final do período, o Presidente da Comissão deverá comunicar à Administração o término do mandato da equipe, visando à composição de nova comissão ou recondução de seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 3/2023 – DG, publicada no DJe, em 13 de janeiro de 2023.

Natal, 07 de fevereiro de 2022.

Assinado de forma digital por ANA
ESMERA PIMENTEL DA
FONSECA:30024305 FONSECA:30024305

Dados: 2023.02.07 15:58:53 -03'00'
Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Diretora-Geral